

# TERMO DE RECIPROCIDADE CONFEA-OEP ORDEM DOS ENGENHEIROS DE PORTUGAL

Destinado aos profissionais regularmente registrados no Crea, graduados que tenham cursado no mínimo 3.600 horas no Brasil, candidatos à mobilidade profissional entre Brasil e Portugal.

[Guia orientativo do Confea aos profissionais brasileiros e aos Conselhos Regionais](#)

## 1. Documentos Necessários:

1.1. [Requerimento para Registro CONFEA/CREA e OEP](#);

1.2. Cópia autenticada do passaporte (*Somente a página que contém os dados do profissional*) ;

1.3. Cópia autenticada da carteira do Crea (*frente e verso*);

1.4. Foto 3x4 colorida com boa qualidade.

Obs: Quando apresentados os originais no atendimento, o funcionário do Crea poderá autenticar as cópias.

## 2. Observações Importantes:

- O termo de reciprocidade *não* se aplica a tecnólogos e técnicos, geólogos, geógrafos e meteorologistas
- É necessário que o profissional esteja ativo e adimplente conforme Art. 3º do Termo de Reciprocidade. Além disso é imprescindível que a anuidade do exercício esteja integralmente quitada para que a certidão seja confeccionada;
- Caso o profissional seja de outro estado e possua visto no Crea-RS será diligenciado o Crea daquele estado para complementação das informações que devem constar na certidão de Termo de Reciprocidade, entre elas carga horária do curso e existência de processo ético disciplinar.
- Os documentos serão encaminhados ao Confea, que após a conferência encaminhará para análise da Ordem dos Engenheiros de Portugal;
- Sendo aprovado, a OEP entrará em contato diretamente com o profissional a fim de instruí-lo sobre os procedimentos necessários para efetivação do registro naquele País, bem como cobrança de taxas e anuidades correspondentes;
- O prazo estimado para admissão na OEP é de *aproximadamente 90 dias* a contar da apresentação da candidatura.;
- O profissional *deverá manter os dois registros ativos (CREA e OEP)*, mesmo que não mantenha mais residência no Brasil;

## TERMO DE RECIPROCIDADE CONFEA-OEP ORDEM DOS ENGENHEIROS DE PORTUGAL

- Ao ser admitido na OEP é necessário pagar uma taxa inicial - "Jóia de Admissão" - de 150 €. A anuidade (pro rata) é de 120 € (Valores para 2023).
- O andamento do processo no Crea deverá ser solicitado pelo e-mail [registro@crea-rs.org.br](mailto:registro@crea-rs.org.br) do Crea ou por telefone.
- O andamento do processo no Confea deverá ser solicitado pelo e-mail [reciprocidade@confea.org.br](mailto:reciprocidade@confea.org.br)
- 12. O andamento do processo na OEP deverá ser solicitado pelo e-mail [gre@oep.pt](mailto:gre@oep.pt)

### **3. Pagamento:**

Será cobrada uma taxa para emissão da certidão.

Ver tabela de valores no site [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) → Profissional → Valores